



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 007 / 2013

Aprova o início de vigência do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, o primeiro semestre do ano letivo de 2014.

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 01 de julho de 2013.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o início de vigência do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no câmpus de Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o primeiro semestre do ano letivo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2013.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus